



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 068/2014.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Entre os tantos dispositivos criados na Lei Complementar nº 209/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos, consta o Capítulo III – da Evolução Funcional. A Evolução Funcional é uma forma de valorização que consiste na promoção vertical ou horizontal dos servidores públicos municipais, visado estimular o desenvolvimento profissional e valorizar o desempenho profissional.

A Progressão Vertical é a passagem de um nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante Avaliação de Desempenho e Qualificação, enquanto que a Progressão Horizontal é a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, dentro do mesmo nível, mediante classificação no Processo de Avaliação de Desempenho.

Muito embora estes dispositivos façam parte da Lei do Estatuto dos Servidores, que já está em vigor desde dois mil e doze, há indícios que eles não estão ainda sendo cumpridos, segundo comentários dos próprios servidores públicos.

Diante disso, é interessante saber quando e como serão aplicadas essas normas aos servidores, que como reza a Lei ocorrerá mediante os vários critérios lá impostos.

Assim sendo, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formas regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência informar a esta Casa de Leis o quanto segue:

- **A Evolução Funcional dos servidores, como reza todo o Capítulo III da Lei Complementar nº 209/2012, já está sendo aplicada?**
- **Se afirmativa a resposta, como vem sendo feito? Já foi formada a Comissão de Gestão de Carreiras prevista no Capítulo V do Estatuto do Servidor?**
- **Como vem sendo aplicado o Sistema de Avaliação de Desempenho (Capítulo IV do Estatuto do Servidor)?**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº7 068/14

- **Se ainda não está sendo aplicada, qual o motivo disso ainda não acontecer?**
- **Quando será formada a Comissão de Gestão de Carreiras? Já foi editado o Decreto regulamentando os trabalhos dessa Comissão?**

A instituição do Estatuto do Servidor foi uma revolução geral na vida do Servidor Público. É uma lei extensa, que precisa ser analisada dia a dia. Desta forma, tem este requerimento a intenção de ajudar na aplicação desta norma, pois é preciso analisar com carinho tudo o que se refere ao servidor público, uma vez que é ele que mantém a máquina administrativa funcionando.

Acredito que a Administração Municipal acolherá com a presteza que lhe é peculiar esta propositura.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de março de 2014

As.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente